



MEMORIAL DESCRITIVO

- VIAS COMPARTILHADAS E ILUMINAÇÃO - AV. MAIA FILHO
- CANTEIRO CENTRAL E ILUMINAÇÃO - AV. PIO XII

SALTO DO JACUÍ/RS

ABRIL 2026



VIAS COMPARTILHADAS E ILUMINAÇÃO – AV. MAIA FILHO CANTEIRO CENTRAL E ILUMINAÇÃO – AV. PIO XII

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS

LOCALIZAÇÃO: Avenida Pio XII e Avenida Maia Filho, Bairro Centro, Salto do Jacuí/RS

ÁREA TOTAL: 2480 m de extensão

- Coordenadas geográficas: 29°05'18.72"S – 53°12'40.53"O

29°04'26.48"S – 53°12'39.73"O

O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários para a execução de melhorias de infraestrutura urbana na Av. Maia Filho e Av. Pio XII.

Os serviços deverão ser efetuados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial, bem como normas técnicas das ABNT. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do(s) engenheiros e arquitetos responsáveis pela fiscalização da obra, designadas pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Deverão ser isoladas as áreas onde estiver executando os serviços para se evitar quaisquer acidentes.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do memorial descritivo, ou eventuais alterações acordadas, e ao laudo de vistoria final emitido pelos engenheiros fiscais designados.

1. FINALIDADE

A implantação das ciclofaixas bem como outras melhorias da Avenida Maia Filho fundamenta-se na necessidade de modernização da mobilidade urbana no município de Salto do Jacuí/RS. O cumprimento estrito das Resolução do CONTRAN garante que a sinalização seja compreensível e segura para todos os usuários. A opção pela iluminação solar elimina a necessidade de cabeamento subterrâneo complexo e reduz os custos operacionais de energia elétrica para o município.



Fonte: Google Earth, graficado com autoria própria, 2026.

2. GENERALIDADES



O presente memorial tem por objetivo descrever a maneira pela qual deverão ser executados os serviços e materiais necessários para a execução. Os serviços a serem executados deverão obedecer à planilha orçamentária e ao memorial descritivo.

Os serviços e obras serão executados em rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência ao caderno de encargos da SINAPI, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes dos elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

No momento da emissão da ordem de serviço a empresa responsável deverá providenciar a ART de execução dos serviços.

No desenvolvimento de todos os serviços e em suas proximidades devem ser previstos e adotados prioritariamente equipamentos individuais (EPI's).

A responsável pela execução dos serviços deverá fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a sua função, e seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. PROCEDÊNCIAS DOS DADOS

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, orçamentos ou a este memorial descritivo, estas deverão ser encaminhadas ao setor de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS.

4. PROJETOS

O projeto compõe-se de:

- Planta técnica
- Detalhamentos construtivos
- Memorial descritivo
- Orçamento
- Cronograma
- BDI

5. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito.

Providência e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de materiais e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde os serviços iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

Esse Memorial Descritivo deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro atualizados.

7. SERVIÇOS INICIAIS

7.1 – PLACA DA OBRA

A empresa deverá ser responsável pela confecção e instalação de uma placa indicativa da obra conforme o modelo e padrão fornecido pelo Setor de Coordenação e Planejamento. Deverá ser confeccionada em chapa metálica Nº 22 afixada em estrutura de madeira, nos padrões determinados pela Administração. Será instalada em local visível e deve apresentar-se em perfeitas condições até o término da obra.

7.2 – ISOLAMENTO DE OBRA - TAPUME DE OBRA

O trecho da obra localizado na Avenida Pio XII, onde será realizada a instalação das luminárias, deverá ser devidamente isolado com tela plástica de sinalização na cor laranja, fixada em suportes ou estacas ao longo do perímetro da área de intervenção. O isolamento tem como objetivo delimitar a área de trabalho, impedir o acesso de pedestres e veículos não autorizados e garantir a segurança dos trabalhadores e da população, mantendo visível a sinalização durante todo o período de execução dos serviços. A tela deverá permanecer instalada até a conclusão das atividades no local, sendo mantida em boas condições de fixação e visibilidade, conforme as normas de segurança aplicáveis às obras em vias públicas.

7.3 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra será conduzida por uma equipe técnica qualificada, que incluirá engenheiros e/ou arquitetos, e outros profissionais qualificados, responsáveis por supervisionar todas as etapas do projeto. Essa gestão abrangerá o acompanhamento de cronogramas, controle de qualidade, gerenciamento de fornecedores e atendimento às normas técnicas vigentes, garantindo a entrega do projeto de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.

7.4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

A obra deverá ter um responsável técnico com ART/RRT de execução. Os serviços deverão ser acompanhados e supervisionados pelo profissional habilitado.

8. TRECHO 01 – AV. MAIA FILHO

8.1 – Vias compartilhadas (pedestres e bicicletas), 01 Canteiro com MuroFlor e Iluminação

Neste trecho, a intervenção foca na sinalização do canteiro central existente e na organização do fluxo.

- **Sinalização Horizontal:** Pintura sob o asfalto existente de ciclofaixa 1,20 m em ambos os lados do canteiro central.



- **Cores:** Vermelho (área de circulação) e Branco (linhas de bordo e delimitação) e pintura de PARE nos cruzamentos com os carros.
- **Dispositivos Delimitadores:** Instalação de tachões refletivos para garantir a separação física e segurança dos ciclistas em relação ao tráfego de veículos.
- **Barreira Física (Muroflor):** Execução de canteiro estruturado com elementos vazados tipo "muroflor", em frente ao "Posto do Caco", este elemento servirá como barreira física para organizar o fluxo de pedestres e veículos, permitindo o paisagismo integrado.
- **Iluminação:** Instalação de luminárias solares, com altura livre de **4,00 m**.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LED: 300 W SMD (Luz Fria) 6000 K

Ângulo de iluminação: 360°

Luminosidade: Máxima de 3000 Lúmens

Bateria: Lítio 3,7 V Recarregável e Substituível

Painel Solar: 20 Watts, 5,5 V, 17% de eficiência

Material: ABS

Grau de Proteção: IP65

Autonomia: até 12 horas

Tempo de Carregamento: 8 horas de sol

Encaixe poste: 48~75 mm diâmetro

Altura recomendada de instalação: 2 a 3 metros

Distância entre postes: 10~12 metros

Dimensões: 600 x 600 x 100 mm

Peso: 3,850 kg

Base: poste metálico.

9. TRECHO 02 – AV. MAIA FILHO

Este trecho compreende a expansão da via compartilhada com foco em resistência e durabilidade.

Preparação do Solo: Remoção completa da camada vegetal e limpeza do terreno. Compactação mecânica do solo para garantir estabilidade.

**Pavimentação (Calçada/Via compartilhada):**

Execução de piso em concreto armado com pigmento de óxido de ferro vermelho.

Armadura: Malha de aço 15x15 cm.

Acabamento: Adição de pigmento de óxido de ferro vermelho diretamente na massa, garantindo a cor característica da via ciclística sem desgaste superficial rápido.

Acessibilidade: Execução de 02 rebaixos de meio-fio para garantir a transição suave e acessível entre os níveis da calçada e da via.

4. Sistema de Iluminação Solar (Trecho 02)

A iluminação será sustentável, utilizando postes com braço e tecnologia fotovoltaica. Nesse trecho irão suportes de braço.

Altura: 5,00 metros.

Fundação das Luminárias: Conforme especificação técnica (AF_01/2020):

Tipo: Estaca escavada mecanicamente.

Diâmetro: 25 cm.

Profundidade: 1,00 metro abaixo do nível do solo.

Material: Concreto usinado lançado por caminhão betoneira.

4.1. Disposição das Luminárias



Trecho 01: Instalação de luminárias solares com altura livre de 4,00m. A distribuição será feita de forma intercalada (zigue-zague) ao longo do canteiro central, 30 cm de distância do meio-fio, atendendo alternadamente os dois lados da ciclofaixa para otimizar a abrangência do fluxo luminoso.

4.2. Sinalização Vertical Av. Maia Filho

As placas de sinalização serão implantadas com suporte metálico fixado por meio de fundação em concreto, garantindo estabilidade e segurança estrutural. O poste será posicionado em escavação no solo, com profundidade aproximada de 0,70 m, sendo posteriormente concretado até o nível do terreno natural. A instalação será executada de forma a garantir altura livre mínima de 2,10 m entre o solo e a borda inferior da placa, atendendo às exigências de segurança para circulação de pedestres e ciclistas e às boas práticas de sinalização vertical.

IMAGEM	TIPO	QUANTIDADE	LOCAL
	Placa de via compartilhada (pedestres e ciclistas)	16 placas	05 cada lado da ciclofaixa (trecho 01) 06 bidirecional (trecho 02)
	R-37 — Proibido trânsito de motocicletas, motonetas e ciclomotores	13 placas	05 cada lado da ciclofaixa (trecho 01) 03 bidirecional (trecho 02)



 	A-32 (pedestres) ← EM CIMA A-30 (ciclistas) ← EMBAIXO	10 placas	
--	--	-----------	--

Resumo de Materiais e Especificações

Item	Descrição Técnica
Pintura	Tintas nas cores Vermelho e Branco (Padrão CONTRAN)
Piso (Trecho 02)	Concreto com Malha 15x15 + Óxido de Ferro Vermelho
Barreira	Elementos tipo Muroflor
Iluminação	Postes Solares (4,00m e 5,00m) e Refletores
Fundação	Estaca escavada Ø 25cm, Profundidade 1,00m
Dispositivos	Tachões e Placas de Sinalização

10. AV. PIO XII

10.1 – Canteiro Central de Muroflor

Na Av. Pio XII, será implantado um canteiro central em sistema Muroflor, composto por módulos conforme detalhamento em projeto. Ao longo de sua extensão, serão distribuídos postes com luminárias de energia solar, garantindo iluminação eficiente e sustentável. Ressalta-se que a execução do canteiro deverá respeitar os cruzamentos e retornos existentes, os quais serão mantidos conforme a organização das quadras, assegurando a adequada circulação viária e acessibilidade. Os postes decorativos serão distribuídos em distância de 15 metros entre eles, com altura de 4,00.

Para o assentamento dos blocos será utilizada argamassa colante tipo AC III, conforme especificações do fabricante, garantindo adequada aderência, resistência e durabilidade ao sistema. Adicionalmente, será empregada argamassa no traço 1:0,5:4,5 (em volume de cimento, cal e areia média úmida).

Nos elementos constituídos por blocos empilhados (duas fiadas), será prevista a utilização de manta geotêxtil na primeira camada. A manta deverá ser aplicada na base (fundo) e nas faces internas dos blocos até a altura de 25 cm, com a finalidade de promover separação de materiais, auxiliar na drenagem e aumentar a durabilidade do conjunto.



10.2 – Iluminação entorno Pórtico

Para valorizar a estética e garantir mais segurança ao local, serão instalados 06 novos refletores estrategicamente posicionados ao redor do pórtico. Essa atualização no visa destacar a arquitetura da estrutura durante a noite, para o letreiro ficar mais evidente, proporcionando uma iluminação mais abrangente e uniforme que beneficia tanto a visibilidade dos motoristas quanto a vigilância da área.

10.3 – Iluminação Av. Pio XII

Neste trecho da Av. Pio XII, serão instaladas luminárias de energia solar desde o início do canteiro central de MuroFlor até o trevo de acesso do município.

- **Iluminação:** Instalação de luminárias solares, com altura livre de **4,00 m**.





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LED: 300 W SMD (Luz Fria) 6000 K

Ângulo de iluminação: 360°

Luminosidade: Máxima de 3000 Lúmens

Bateria: Lítio 3,7 V Recarregável e Substituível

Painel Solar: 20 Watts, 5,5 V, 17% de eficiência

Material: ABS

Grau de Proteção: IP65

Autonomia: até 12 horas

Tempo de Carregamento: 8 horas de sol

Encaixe poste: 48~75 mm diâmetro

Altura recomendada de instalação: 2 a 3 metros

Distância entre postes: 10~12 metros

Dimensões: 600 x 600 x 100 mm

Peso: 3,850 kg

Base: poste metálico.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser efetuados todos os serviços necessários à conclusão da obra, sendo obrigatória a execução de limpeza geral da obra antes de sua entrega.

Os serviços que não forem realizados de acordo com o especificado neste Memorial Descritivo, bem como estiverem em desacordo com as Normas Técnicas, não serão recebidos, caberá, então, à empresa contratada refazer os serviços, até que sejam sanados os problemas detectados.

Qualquer serviço que seja necessário ser feito para o prosseguimento da obra mesmo que não esteja especificado, deverá ser feito pela empresa contratada sem gerar custo adicional para o contratante. Para tanto, é indispensável para a visita da empresa no local da obra e sanar todas as suas dúvidas quanto a execução do projeto retirando assim com a fiscalização junto à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento ao atestado de visita.



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra. Somente serão aceitas modificações se determinadas pela fiscalização.

Obs.: Para o processo licitatório da obra, recomendamos as empresas a visitarem o local da obra, com conhecimento prévio da planilha, projeto e cronograma e caso surjam dúvidas referente ao projeto, ficamos a disposição para esclarecê-las.

Salto do Jacuí/RS, abril de 2026.

JOSIELI FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU A187139-0

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal